

## Centro Social Paroquial da Vila de Alpendorada

### Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

#### 1. Nota introdutória

##### 1.1 Dados de identificação

Designação da entidade: Centro Social Paroquial de Alpendorada Sede: Rua Campo da Vinha, 6000

4575-027 Alpendorada Matos

Natureza da atividade: Atividades de Apoio Social para Infância e Terceira Idade S/ alojamento

#### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

##### a) Referencial Contabilístico

Na preparação das suas demonstrações financeiras a entidade está sujeita ao Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de junho, o qual aprova o Sistema de normalização contabilística (SNC), e demais legislação complementar, bem como as devidas alterações, em particular as alterações que constam no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.

A entidade adotou por apresentação das suas demonstrações financeiras de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (SNC NCRF).

##### b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

##### c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

##### d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e as ‘Provisões’ são classificados como ativos e passivos não correntes.

##### e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo normativo SNC-NCRF.

### 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

#### 3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da entidade são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

#### 3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento Informático	5
Equipamento administrativo	6
Outros ativos fixos tangíveis	6

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

### 3.3. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição. Quanto se justifique, as mesmas registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica “Variação de valor das propriedades de investimento”.

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento”. No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica “Variação de valor das propriedades de investimento”.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

### 3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis pela Entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 10 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são ser amortizados num período máximo de 10 anos. A vida útil de um ativo intangível é revista a cada período para determinar se os acontecimentos e circunstâncias continuam a apoiar uma avaliação de vida útil indefinida para esse ativo.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

### 3.5. Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), a isenção não compreende os rendimentos empresariais derivados do exercício de atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor.

### 3.6. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta, gastos gerais e ainda encargos com o financiamento.

### 3.7. Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

### 3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

### 3.9. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.10. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### 3.11. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

### 3.12. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

### 3.13. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos sujeitos a depreciação estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio

## 4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2017 e de 2016 foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2016					Saldo em 31-dez-16
	Saldo em 01-jan-16	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos naturais	40 000,00	-	-	-	-	40 000,00
Edifícios e outras construções	1 392 241,97	258,92	-	-	-	1 392 500,89
Equipamento básico	146 299,45	-	-	-	-	146 299,45
Equipamento de transporte	32 217,41	-	-	-	-	32 217,41
Equipamento biológico	-	917,58	-	-	-	917,58
Equipamento administrativo	1 881,23	-	-	-	-	1 881,23
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	<u>1 612 640,06</u>	<u>1 176,50</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 613 816,56</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	33 201,78	27 757,20	-	-	-	60 958,98
Equipamento básico	31 685,79	22 786,40	-	-	-	54 472,19
Equipamento de transporte	32 217,41	-	-	-	-	32 217,41
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	1 902,35	106,39	-	-	-	2 008,74
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
	<u>99 007,33</u>	<u>50 649,99</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>149 657,32</u>
<b>Valor total líquido</b>	<u>1 513 632,73</u>	<u>(49 473,49)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 464 159,24</u>

	31 de dezembro de 2017					
	Saldo em 01-jan-17	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-17
<b>Custo:</b>						
Edifícios e outras construções	40 000,00	-	-	-	-	40 000,00
Equipamento básico	1 392 500,89	2 196,76	-	-	-	1 394 697,65
Equipamento de transporte	146 299,45	-	-	-	-	146 299,45
Equipamento biológico	32 217,41	-	-	-	-	32 217,41
Equipamento administrativo	917,58	-	-	-	-	917,58
Outros ativos fixos tangíveis	1 881,23	-	-	-	-	1 881,23
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	<b>1 613 816,56</b>	<b>2 196,76</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 616 013,32</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	60 958,98	27 757,24	-	-	-	88 716,22
Equipamento básico	54 472,19	22 932,83	-	-	-	77 405,02
Equipamento de transporte	32 217,41	-	-	-	-	32 217,41
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	2 008,74	120,61	-	-	-	2 129,35
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
	<b>149 657,32</b>	<b>50 810,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>200 468,00</b>
<b>Valor total líquido</b>	<b>1 464 159,24</b>	<b>(48 613,92)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 415 545,32</b>

## 5. Outros investimentos financeiros

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

	31-dez-17	31-dez-16
Fundos de Compensação do Trabalho	413,67	201,20
F.R.S.S.	206,40	206,40
(...)	-	-
Outras	-	-
	<b>620,07</b>	<b>407,60</b>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>

## 6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Mercadorias	-	-
Materias primas subsidiárias e de consumo	627,76	815,89
Produtos acabados	-	-
Obras em curso	-	-
	<u>627,76</u>	<u>815,89</u>
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	<u>627,76</u>	<u>815,89</u>

O inventário diz respeito a produtos de alimentação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade de inventários”, foram os seguintes:

<u>Perdas por imparidades</u>	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Saldo a 1 de Janeiro	-	-
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>

## 7. Clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>		<u>31-dez-16</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
<b>Clientes</b>				
Clientes conta corrente	-	-	-	-
Clientes conta títulos a receber	-	-	-	-
Clientes factoring	-	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

	<u>31-dez-17</u>		<u>31-dez-16</u>	
	<u>Clientes gerais</u>	<u>Grupo / relacionados</u>	<u>Clientes gerais</u>	<u>Grupo / relacionados</u>
<b>Clientes</b>				
Clientes conta corrente	-	-	-	-
Clientes conta títulos a receber	-	-	-	-
Clientes factoring	-	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A antiguidade dos saldos de clientes a 31 de dezembro de 2017 apresentava-se como segue:

	<u>0-30 dias</u>	<u>31-60 dias</u>	<u>61-90 dias</u>	<u>&gt; 90 dias</u>	<u>Total</u>
Cientes conta corrente	-	-	-	-	-
Cientes outros	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de clientes”, foram os seguintes:

<u>Perdas por imparidades</u>	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Saldo a 1 de Janeiro	-	-
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>

#### 8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1 694,42	600,06
Outros impostos e taxas	-	-
	<u><b>1 694,42</b></u>	<u><b>600,06</b></u>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	261,05
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1 473,00	1 310,00
Segurança Social	7 750,61	7 092,02
Outros impostos e taxas	-	-
	<u><b>9 223,61</b></u>	<u><b>8 663,07</b></u>

#### 9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Outras contas a receber” tinha a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>		<u>31-dez-16</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Pessoal	-	-	-	-
Outros	-	165 385,78	-	165 385,78
	<u>-</u>	<u><b>165 385,78</b></u>	<u>-</u>	<u><b>165 385,78</b></u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u><b>165 385,78</b></u>	<u>-</u>	<u><b>165 385,78</b></u>

Este valor diz respeito, basicamente, a um subsídio do Fundo de Socorro Social no valor de 124.537,27 euros, ainda não recebido e à caução da construção da sede no valor de 39.258,51 euros.



Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de outros devedores”, foram os seguintes:

<b>Perdas por imparidades</b>	<b>31-dez-17</b>	<b>31-dez-16</b>
Saldo a 1 de Janeiro	-	-
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>

#### 10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	<b>31-dez-17</b>	<b>31-dez-16</b>
<b>Diferimentos ( Ativo)</b>		
Valores a faturar	-	-
Seguros pagos antecipadamente	1 894,55	1 561,57
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer	-	-
	<u><b>1 894,55</b></u>	<u><b>1 561,57</b></u>
<b>Diferimentos ( Passivo)</b>		
Rendimentos a reconhecer - Subsídio	124 537,27	124 537,27
Outros rendimentos a reconhecer	-	-
	<u><b>124 537,27</b></u>	<u><b>124 537,27</b></u>

#### 11. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<b>31-dez-17</b>	<b>31-dez-16</b>
Caixa	5 972,25	4 401,62
Depósitos à ordem	92 317,01	49 564,80
Depósitos à prazo (i)	-	4 563,00
(...)	-	-
Outras	-	-
	<u><b>98 289,26</b></u>	<u><b>58 529,42</b></u>

## 12. Ajustamentos/ outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Diferenças de conversão das demonstrações financeiras	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-
Subsídios	1 057 259,26	757 165,28
Doações	40 000,00	40 000,00
Outras	-	-
	<u><b>1 097 259,26</b></u>	<u><b>797 165,28</b></u>

Durante o exercício, o CSPVA, recebeu um subsídio dos fundos comunitários no valor de 354.667,13 euros.

## 13. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-dez-17</u>		<u>31-dez-16</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Empréstimos bancários m.l.prazo (i)	139 763,47	18 696,12	158 459,56	18 153,29
Contas caucionadas (ii)	-	-	-	-
Contas bancárias de factoring (iii)	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas (iv)	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados (v)	-	-	-	-
Loações financeiras (vi)	-	-	-	-
Beneméritos	-	-	326 922,23	-
Outros empréstimos (vii)	-	-	-	-
	<u><b>139 763,47</b></u>	<u><b>18 696,12</b></u>	<u><b>485 381,79</b></u>	<u><b>18 153,29</b></u>

## 14. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Outras contas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>		<u>31-dez-16</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Pessoal	-	19 434,34	-	17 948,39
Credores por acréscimos	-	54 162,10	-	48 447,51
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	1 193,10
Outras contas a pagar - Caução Empreiteiro	-	39 258,51	-	39 258,51
	<u><b>-</b></u>	<u><b>112 854,95</b></u>	<u><b>-</b></u>	<u><b>106 847,51</b></u>

## 15. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Fornecedores conta corrente	5 509,46	14 594,66
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-
Fornecedores recepção e conferência	-	-
Fornecedores outros	-	-
	<u><b>5 509,46</b></u>	<u><b>14 594,66</b></u>

	<u>31-dez-17</u>		<u>31-dez-16</u>	
	<u>Fornecedores gerais</u>	<u>Grupo / relacionados</u>	<u>Fornecedores gerais</u>	<u>Grupo / relacionados</u>
<b>Fornecedores</b>				
Fornecedores conta corrente	5 509,46	-	14 594,66	-
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-	-	-
Fornecedores recepção e conferência	-	-	-	-
Fornecedores outros	-	-	-	-
	<u><b>5 509,46</b></u>	<u>-</u>	<u><b>14 594,66</b></u>	<u>-</u>

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de dezembro de 2017 era a seguinte:

	<u>0-30 dias</u>	<u>31-60 dias</u>	<u>61-90 dias</u>	<u>&gt; 90 dias</u>	<u>Total</u>
Fornecedores conta corrente	4 845,50	663,96	-	-	5 509,46
Fornecedores outros	-	-	-	-	-
	<u><b>4 845,50</b></u>	<u><b>663,96</b></u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u><b>5 509,46</b></u>

## 16. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2017 e de 2016 foram como segue:

	<u>31-dez-17</u>			<u>31-dez-16</u>		
	<u>Mercado Interno</u>	<u>Mercado Externo</u>	<u>Total</u>	<u>Mercado Interno</u>	<u>Mercado Externo</u>	<u>Total</u>
Vendas de mercadorias	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Prestação de serviços	107 987,96 €	- €	107 987,96 €	100 636,92 €	- €	100 636,92 €
	<u><b>107 987,96 €</b></u>	<u>- €</u>	<u><b>107 987,96 €</b></u>	<u><b>100 636,92 €</b></u>	<u>- €</u>	<u><b>100 636,92 €</b></u>

Os serviços prestados dizem respeito a quotizações dos utentes.

### 17. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2017 e de 2016 a Empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
IPSS, IP ( dotações )	337 779,72	331 464,46
(...)	-	-
Outros subsídios	-	-
	<u><b>337 779,72</b></u>	<u><b>331 464,46</b></u>

### 18. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, é detalhado como segue:

	<u>31-dez-17</u>			<u>31-dez-16</u>		
	Matérias- primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias- primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	815,89	0,00	815,89	443,30	0,00	443,30
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	53 751,30	0,00	53 751,30	52 871,54	0,00	52 871,54
Custo de vendas	-53 939,43	0,00	-53 939,43	-52 498,95	0,00	-52 498,95
Saldo final em 31 de Dezembro	<u><b>627,76</b></u>	<u><b>0,00</b></u>	<u><b>627,76</b></u>	<u><b>815,89</b></u>	<u><b>0,00</b></u>	<u><b>815,89</b></u>

### 19. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	11 606,97	12 856,53
Materiais	4 811,30	4 990,33
Energia e fluídos	38 661,68	35 721,61
Deslocações, estadas e transportes	3,41	154,22
Serviços diversos (*)	19 274,70	16 024,51
Rendas e alugueres	831,14	633,45
Comunicação	4 679,41	3 564,29
Limpeza e higiene	9 200,75	8 141,13
Seguros	3 529,14	3 144,63
	<u><b>74 358,06</b></u>	<u><b>69 747,20</b></u>

## 20. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	290 966,20	267 685,93
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	65 315,10	57 173,65
Seguros	1 280,70	2 500,00
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	1 129,05	-
	<u><b>358 691,05</b></u>	<u><b>327 359,58</b></u>

## 21. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Rendimentos suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associadas	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	600,00	-
Outros rendimentos e ganhos	137 528,37	79 015,64
	<u><b>138 128,37</b></u>	<u><b>79 015,64</b></u>

## 22. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Impostos	584,35	518,92
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	-	-
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	-	-
Gastos e perdas em inv. não financeiros	-	-
Outros gastos e perdas	593,75	248,00
	<u><b>1 178,10</b></u>	<u><b>766,92</b></u>

### 23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-dez-17			31-dez-16		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis	50 810,68	-	50 810,68	50 649,99	-	50 649,99
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	<b>50 810,68</b>	<b>-</b>	<b>50 810,68</b>	<b>50 649,99</b>	<b>-</b>	<b>50 649,99</b>

### 24. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2017 e de 2016, tinham a seguinte composição:

	31-dez-17	31-dez-16
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	4 997,40	6 719,39
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
	<b>4 997,40</b>	<b>6 719,39</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 25. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

### 26. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n° 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



**27. Proposta de aplicação de resultados.**

A direção propoe a afetação a resultados transitados o lucro de 2017 no valor de 40.006,33 euros.

Alpendorada, Várzea e Torrão, 15 de Março de 2018

A Contabilista Certificada

A Direção